



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1251/2025

Moção de Apoio ao Congresso Nacional e ao Senado Federal para a derrubada do veto ao PL 2687/2022.

Os vereadores Fabi Virgílio, Alcindo Sabino, Aluisio Boi, Cristiano da Silva, Filipa Brunelli, Guilherme Bianco, Maria Paula e Marcão da Saúde, que esta subscrevem, vêm, respeitosamente, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** para que haja a derrubada do veto ao PL 2687/2022, que classifica a Diabetes Tipo 1 como deficiência para todos os efeitos legais.

A Presidência argumenta que, apesar *"da boa intenção do legislador, a proposição legislativa viola o art. 5º, § 3º, da Constituição, por contrariar a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que possui status de emenda constitucional e reconhece que a deficiência resulta da interação entre a pessoa e as barreiras sociais, e não de uma condição médica específica"*. (Fonte: Agência Senado)

A diabetes tipo 1 é uma doença crônica em que o sistema imunológico ataca o pâncreas da pessoa, produzindo pouca ou nenhuma insulina no corpo e essa condição não escolhe, classe social, gênero ou raça e as condições de vida não são iguais a uma pessoa que não tem diabetes, por esse motivo, entendemos que devemos observar o princípio da isonomia, pois para algumas pessoas "é preciso tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades", o que é o caso em tela.

Para tanto, convocamos uma audiência pública no dia 21 de julho para ouvirmos a luta e as dificuldades enfrentadas pelas Mães Pâncreas, e uma dificuldade são os recursos financeiros, principalmente pela necessidade de dedicação exclusiva para a proteção de seus filhos, impedindo muitas vezes, que essa mãe possa acessar o mercado de trabalho. Ao equipar a Diabetes com deficiência, faria com que haja um avanço significativo na garantia de direitos e na promoção da inclusão social das pessoas diagnosticadas com Diabetes Tipo 1, assim como maior qualidade de vida a todo núcleo familiar, principalmente quando falamos da proteção à infância.

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento de cópia desta MOÇÃO DE APOIO ao Congresso Nacional e ao Senado Federal para a derrubada do veto ao PL 2687/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de agosto de 2025.

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, CRISTIANO DA SILVA, FILIPA BRUNELLI,
GUILHERME BIANCO, MARCÃO DA SAÚDE, MARIA PAULA, PAULO LANDIM